



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.108, de 18 de setembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 171.140,00 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade – 05.02 - Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. – MDE

050212.361.47.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.3.9.0.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 160.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 6.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo.....R\$ 5.140,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade – 05.02 - Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. – MDE

050212.361.47.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 160.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social



Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 11.140,00

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 3.106, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos